



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1911, de 10 de março de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os servidores: **Vera Lúcia Dadalto Pissimilio**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, **Ruslana Burini Marcos**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene**, representante dos Professores da Rede Municipal, **Giovana Tosato Santiago**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia e **Lidiane Dondoni Lorencini**, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Educação de Marilândia para o ano letivo de 2017, de acordo com Capítulo V Seção I, da Lei Complementar 019, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

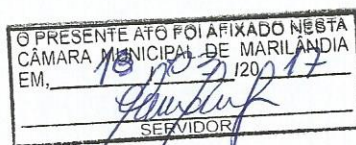
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/03/2017.

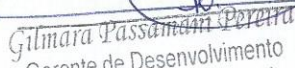

Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/03/17


Gilmar Passamam Perera
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1